



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 383/2006

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **CLEUZA RIBEIRO PEREIRA COLTRO**.

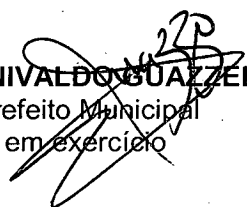
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 357/2004 datada de 04 de novembro de 2004 à servidora **CLEUZA RIBEIRO PEREIRA COLTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.416.343-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de abril de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2.006.


NÉLIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

